

Continuação...		
	Saldos em junho/20	Encerr. das atividades 31/12/20
ATIVO CIRCULANTE	6.664.516	(6.657.840)
Caixa e equiv. de CX	5.738.280	(5.731.604)
Contas a receber	562.726	(562.726)
Estoques	323.681	(323.681)
Outros créditos	39.829	(39.829)
NÃO CIRCULANTE	3.799.722	(3.799.722)
Partes relacionadas	1.366.352	(1.366.352)
Imobilizado - próprio	12.659	(12.659)
Intangível - próprio	50.997	(50.997)
Imob. - gestão públ.	2.294.530	(2.294.530)
Intan. - gestão pública	75.184	(75.184)
TOTAL ATIVO	10.464.238	(10.457.562)
PASSIVO CIRCULANTE	7.408.324	(7.401.648)
Obrigações por finaliz. de contrato	7.408.324	(7.401.648)
NÃO CIRCUL.	3.055.914	(3.055.914)
Receitas diferidas	3.055.914	(3.055.914)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
Patrimônio Social	-	-
TOTAL PASSIVO E DO PATRIM. LÍQ.	10.464.238	(10.457.562)

Após as baixas e devolução de recursos para SESP/PA, a Administração apurou saldo de R\$ 6.676 em caixa e a ser devolvido para o Ente Público. Este recurso foi requerido pela SESP/PA em fevereiro de 2021 e pago pela Administração, não sendo apurado mais haveres para o Ente Público.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	2020	2019
Caixa	-	1.000
Banco conta movimento	6.676	65.811
Aplicações em CDB - custeio	-	4.682.452
	6.676	4.749.263

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos

por insuficiências (déficit). Com o encerramento das atividades em junho de 2020, o montante a receber de partes relacionadas de R\$ 1.366.352 foi incorporado ao Patrimônio Social, bem como houve a transferência de funcionários à outra unidade de mesma gestão, sendo o montante de suas verbas rescisórias e encargos no total de R\$ 56.700. Em dezembro de 2020, após a prestação de contas final da unidade, o montante em conta corrente de R\$ 5.719.168 foi devolvido à SESP/PA, restando saldo de R\$ 6.676 a ser requerido e aprovado para devolução ao Ente Público.

6. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Serviços de gestão	(196.782)	(427.659)
Internet	(17.300)	(41.520)
Aluguel de máquinas	(66.898)	(64.500)
Viagens e hospedagens	(50.921)	(142.376)
Manutenção e conservação	(1.902)	(3.216)
Outros	(64.562)	(121.004)
	(398.365)	(800.275)

7. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	252.234	416.300
Terceiros	73.148	120.727
RAT/SAT	25.223	41.630
Total INSS	350.605	578.657
COFINS	186.932	356.610
Total COFINS	186.932	356.610

8. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para

cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **9. GESTÃO DE RISCOS:** Risco de liquidez. As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso a Unidade seja eleita como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que a Unidade não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES: Liquidação de valores com a SESP/PA: Em fevereiro de 2021, a Administração devolveu o montante de R\$ 6.676, concretizando o encerramento e prestação de contas para o contrato de gestão 003/SESP/2016.

Tucuruí - PA, 12 de março de 2021
 Cristian Tassi - Diretor Executivo - CPF. 595.078.610-68 / Viviane da Costa Conceição - Contadora - CRC PA - 013815/0-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH. UNACON do Hospital Regional de Tucuruí. Tucuruí - PA

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de janeiro a junho em que ocorreram suas atividades de gestão, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de janeiro a junho, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade manteve transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. Outros assuntos: i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de março de 2021.
 PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398
 Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 637163

